



PROCESSO Nº 638/13

PROTOCOLO Nº 5.674.194-1

PARECER CEE/CEIF/CEMEP Nº 11/13

APROVADO EM 17/04/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/PR

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Parecer CEE/CEB nº 517/12, para a inclusão de novas turmas ofertadas nos anos de 2012 e 2013.

RELATORAS: MARIA LUIZA XAVIER CORDEIRO E MARÍLIA PINHEIRO MACHADO DE SOUZA

I - RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 015/13-SUP/SESI/PR, protocolado nesse Conselho em 25/02/13, o Superintendente do SESI/PR, às fls. 02, solicita:

(...)

Parecer favorável à oferta de novas turmas no período compreendido entre os anos de 2012 e 2013, visto que no Parecer CEE/CEB nº 517/12, aprovado em 03/07/12, houve omissão da informação, prejudicando a abertura de novas turmas.

Salientamos que o Parecer necessita abranger as turmas ofertadas nos municípios e empresas elencadas na tabela anexa, bem como a oferta de novas turmas em unidades da rede SESI de Educação, nas indústrias e em espaços propícios ao desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos em todo o Estado do Paraná.

Consta do protocolado a relação de municípios atendidos e turmas ofertadas às fls. 03 e a relação de Unidades do SESI/PR, às fls. 04.

2. Mérito

O pedido se refere à alteração do Parecer CEE/CEB nº 517/12 de 03/07/12, que tratou de reconhecimento do Ensino Fundamental - Fases I, II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, ofertado na sede e em classes descentralizadas (indústrias e empresas), do Colégio SESI-CIC - Ensino Fundamental e Médio, do município de Curitiba.



PROCESSO N.º 638/13

No referido Parecer foi autorizada a oferta de turmas descentralizadas em indústrias e empresas com as quais o SESI mantinha convênio.

O SESI ao solicitar a autorização aqui expressa, está regularizando a situação de oferta das turmas vigentes, tendo em vista ter ficado omissa no Parecer CEE/CEB n.º 517/12, de 03/07/12, a inclusão de novas turmas para os anos de 2012 e 2013.

Às fls. 03 do protocolado, é apresentada lista das unidades do SESI e empresas nas quais está ocorrendo a oferta de turmas de EJA, para os anos de 2012 e 2013, como demonstrado a seguir:



| UNIDADE | EMPRESA | Local | INÍCIO | TÉRMINO | NÍVEL DE ENSINO |
|----------------|------------------------------|----------------|------------|------------|-----------------|
| Portão | CAVO/CEASA | Curitiba | 10/09/2012 | 11/10/2013 | Fase I |
| Portão | EBEP- EJA - Radiante | Curitiba | 26/11/2012 | 11/12/2015 | Fase II |
| Portão | EBEP- EJA - Radiante | Curitiba | 26/11/2012 | 10/12/2015 | Ensino Médio |
| Araucária | GELOPAR | Araucária | 17/12/2012 | 17/03/2015 | Ensino Médio |
| Boqueirão | ULTRA ESCOVA | Boqueirão | 10/12/2012 | 10/12/2015 | Fase II |
| Boqueirão | ULTRA ESCOVA | Boqueirão | 10/12/2012 | 10/03/2015 | Ensino Médio |
| Q. Barras | BOREAL | Q. BARRAS | 11/12/2012 | 11/12/2015 | Ensino Médio |
| Q. Barras | BOREAL | Q. BARRAS | 12/11/2012 | 12/02/2015 | EF - Fase II |
| Irati | Rio Claro | Irati | 22/10/2012 | 11/02/2015 | E. Médio |
| Guarapuava | REPINHO | Guarapuava | 21/12/2012 | 31/12/2014 | Ensino Médio |
| Guarapuava | SANTA MARIA | Guarapuava | 21/12/2012 | 31/12/2014 | Ensino Médio |
| Apucarana | KPS Industrial Ltda | Apucarana | 21/12/2012 | 30/03/2015 | Ensino Médio |
| Ponta Grossa | Pincéis Tigre | Ponta Grossa | 19/12/2012 | 27/08/2014 | Ensino Médio |
| Ponta Grossa | Vapsa Alimentos | Ponta Grossa | 19/12/2012 | 11/03/2015 | EF - Fase II |
| Londrina | Pool de Empresas - Londrina | Londrina | 04/12/2012 | 02/08/2012 | EF - Fase II |
| Londrina | Pool de Empresas - Londrina | Londrina | 04/12/2012 | 05/12/2014 | Ensino Médio |
| Londrina | Juntas Universal | Londrina | 20/12/2012 | 02/08/2015 | EF - Fase II |
| Londrina | Juntas Universal | Londrina | 20/12/2012 | 05/12/2014 | Ensino Médio |
| Londrina | Parque das ind. leves | Londrina | 14/12/2012 | 02/08/2015 | EF - Fase II |
| Londrina | Parque das ind. leves | Londrina | 14/12/2012 | 05/12/2014 | Ensino Médio |
| Maringá | A. Yoshii | Maringá | 20/08/2012 | 05/11/2014 | E. Médio |
| Maringá | Perfileve | Maringá | 17/12/2012 | 21/12/2015 | EF - Fase II |
| Maringá | Perfileve | Maringá | 17/12/2012 | 19/12/2014 | Ensino Médio |
| Maringá | Usina Sta Terezinha | Maringá | 17/12/2012 | 21/08/2014 | EF - Fase I |
| Maringá | Usina Sta Terezinha | Maringá | 17/12/2012 | 21/12/2015 | EF - Fase II |
| Maringá | Usina Sta Terezinha | Maringá | 17/12/2012 | 19/12/2014 | Ensino Médio |
| Maringá | NOMA | Maringá | 17/12/2012 | 21/12/2015 | EF - Fase II |
| Maringá | NOMA | Maringá | 17/12/2012 | 21/12/2015 | EF - Fase II |
| Telêmaco-Borba | Klabin | Telêmaco-Borba | 17/12/2012 | 10/03/2016 | EF - Fase I |
| Telêmaco-Borba | Klabin | Telêmaco-Borba | 17/12/2012 | 11/04/2017 | EF - Fase II |
| Telêmaco-Borba | Klabin | Telêmaco-Borba | 17/12/2012 | 29/03/2016 | Ensino Médio |
| Arapongas | Pool de Empresas - Arapongas | Arapongas | 26/11/2012 | 20/05/2015 | Fase II |
| Arapongas | Pool de Empresas - Arapongas | Arapongas | 26/11/2012 | 23/10/2014 | E. Médio |
| Palmas | Alcast do Brasil | Palmas | 13/12/2012 | 28/10/2012 | Ensino Médio |

PROCESSO N.º 638/13

II - VOTO DAS RELATORAS

Face ao exposto, somos favoráveis a alteração do Parecer CEE/CEB n° 517/12, de 03/07/12, para a inclusão de novas turmas da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino Médio, para os anos de 2012 e 2013, conforme listagem apresentada às folhas 02 deste Parecer.

Findo o prazo definido no Parecer CEE/CEB n° 517/12, que é o final do ano de 2013, o SESI/PR estará impedido de efetivar matrícula de novos alunos nos cursos de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental e Ensino



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Médio, nas Unidades do SESI/PR e/ou indústrias, como turmas descentralizadas, assegurando-se, contudo, o direito de conclusão aos alunos que iniciaram seus estudos no prazo aqui estabelecido.

Cópia desse Parecer deve acompanhar o Parecer CEE/CEB nº 517/12, de 03/07/12.

Encaminhe-se o processo ao interessado para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

DECISÃO DAS CÂMARAS

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto das Relatoras, por unanimidade.

Curitiba, 17 de abril de 2013.

Oscar Alves
Presidente do CEE